

Resolução nº : 7843/2003  
Protocolo nº : 496720/03  
Origem : XEROX COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA  
Interessado : XEROX COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA  
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

## **R E S O L V E**

Aprovar a prorrogação do contrato nº 19/2001, referente a locação de equipamento reprográfico, bem como, a minuta do 2º termo aditivo (fls. 25 e 26), com a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., nos termos dos Pareceres nºs 11294/03 e 17454/03, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, LAERZIO CHIESORIN JUNIOR.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2003.

**NESTOR BAPTISTA**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência